



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº 193, de 22 de setembro de 2010.

Atualiza a Unidade Fiscal do Município, instituída pela Lei nº 132, de 23 de setembro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 86 da Lei 132/2002, e

**CONSIDERANDO** que o índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 95 (noventa e cinco) meses, divulgado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi de 64,2345900%

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado pelo acumulado do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, entre o período de outubro de 2002 a agosto de 2010, conforme os dados abaixo, o Valor Padrão Municipal – VPM – de que trata o parágrafo único do artigo 86 da Lei municipal nº 132/2002.

**Data inicial:** 10/2002 - **Data final:** 08/2010 - **Valor nominal:** R\$ 1,00 (REAL)  
**Índice de correção no período:** 1,6423459 - **Percentual correspondente:** 64,2345900%  
**Valor corrigido na data final:** R\$ 1,64 (REAL)

**Parágrafo único** – Para os fins previstos no caput do artigo 86 da Lei municipal nº 132/2002, a Unidade Fiscal do Município corresponderá, a partir desta data, ao valor de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 22 de setembro de 2010.

  
JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
Prefeito Municipal de São Francisco



**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

Dados informados	
Data inicial	10/2002
Data final	08/2010
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,6423459
Valor percentual correspondente	64,2345900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,64 ( REAL )

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

Dados informados	
Data inicial	10/2002
Data final	08/2010
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,6423459
Valor percentual correspondente	64,2345900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,64 ( REAL )

Fazer nova pesquisa